

Santo André, 30 de junho de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1546/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 47/2021

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 47/2021, que declara como atividade essencial o funcionamento dos estabelecimentos de ótica no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Rejeitado

Descrição:

Enviamos o Ofício nº 81-2021 GP informando sobre o veto total rejeitado ao Autógrafo nº 12, de 2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 47, de 2021 em sessão realizada no dia 27/05/2021.

Próxima Fase: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Fabiane Oshiro Arakaki

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

